ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que sejam conduzidos estudos visando que o projeto da nova rodoviária de Macaé inclua a destinação de espaços adequados para o comércio de ambulantes, proporcionando um ambiente organizado e digno para a realização dessas atividades.

Justificativa:

Importância econômica e Social dos Ambulantes: Os vendedores ambulantes são parte integrante da economia local, oferecendo serviços e produtos diversificados tanto para os moradores quanto para os visitantes da cidade. Eles representam um segmento relevante do comércio informal, gerando renda e sustento para muitas famílias e contribuindo para a vitalidade econômica de Macaé.

Oportunidade de Planejamento e Organização: A construção da nova rodoviária é uma oportunidade única para incluir, de forma planejada, os ambulantes no projeto urbano, garantindo a organização dos espaços destinados ao comércio informal. Ao integrar essas atividades comerciais desde a fase de planejamento, será possível evitar conflitos futuros e assegurar que todos tenham acesso a um ambiente comercial justo e ordenado.

Condições Dignas para Atividades Comerciais: A inclusão dos ambulantes no novo projeto permitirá a criação de condições dignas e apropriadas para o exercício de suas atividades. A previsão de espaços específicos e regulamentados beneficiará tanto os comerciantes quanto os usuários da rodoviária, promovendo um ambiente seguro, confortável e atrativo para todos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2025.01.10 10:42:14 -03'00'

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.